



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a aquisição de materiais de construção para doação a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A medida visa apoiar a melhoria das condições habitacionais dessas famílias, promovendo dignidade e qualidade de vida.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da aquisição decorre da carência habitacional e da dificuldade de acesso a materiais de construção por famílias de baixa renda, impossibilitando reformas ou ampliações de moradias precárias. A iniciativa contribuirá para a redução do déficit habitacional e para a melhoria das condições sanitárias e estruturais das residências.

Cabe salientar, que os referidos materiais já eram adquiridos através de processo licitatório os quais já estão com as Atas de Adesão vencidas, sendo necessário, portanto, a abertura de um novo certame.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Os materiais a serem adquiridos pela Administração Municipal estão de acordo o Plano de Contratações Anual.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Qualidade compatível com padrões técnicos exigidos para construção e reforma;
- Certificações ambientais quando aplicáveis;
- Garantia de durabilidade e segurança dos produtos.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Produto	Quant.	Und.
01	Prego telheiro, 18X36mm, 1KG	400	KG
02	Prego comum c/cabeça 17X27, de aço, 1KG	400	KG
03	Lona. Na cor preta. Plástica. Com 8m de largura e 100 de comprimento. Peso mínimo da bobina de 45 quilos. Espessura mínima de 200 microns	100	BB
04	Telha, material alumínio e zinco, tipo ondulada, comprimento 3m, largura 1,10m, espessura 0,50mm	1000	UN
05	Chapa de compensado, medindo 2,20X1,10m, com 12mm de espessura	2000	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os dados estão disponíveis conforme Anexo I – Pesquisa de Preços.

6 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

POSSIBILIDADE DE SOLUÇÕES:

SOLUÇÃO 1 – Aquisição através de contrato – compra total

SOLUÇÃO 2 – Aquisição através de Registro de Preços

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS e VIÁVEIS:

A solução 1 torna-se inviável, devido a Secretaria não possuir local apropriado para armazenagem e estocagem de material em grande escala. Sendo assim, a única solução viável é a de número 2.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 434.169,00

Parâmetros utilizados: Conforme Anexo I – Pesquisa de Preços

Metodologia utilizada: Conforme Anexo I – Pesquisa de Preços

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na aquisição de materiais de construção por meio de processo licitatório, com fornecimento parcelado conforme a demanda identificada.

A distribuição dos materiais será feita por meio de programas sociais municipais/estaduais, com critérios pré-definidos para seleção das famílias beneficiárias. O planejamento prevê a transparência na entrega e a efetividade da aplicação dos recursos.

A solução como um todo envolve:

- **Diagnóstico social:** Levantamento das famílias elegíveis com base em critérios socioeconômico
- **Planejamento da aquisição:** Definição dos quantitativos com base nas necessidades mapeadas;
- **Processo licitatório:** Seleção de fornecedores que atendam aos critérios de qualidade e preço competitivo;
- **Logística de distribuição:** Organização da entrega dos materiais conforme cronograma estabelecido;
- **Monitoramento e avaliação:** Acompanhamento da correta utilização dos materiais pelas famílias beneficiadas.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O parcelamento da aquisição dos materiais de construção se justifica pelos seguintes fatores:

- **Eficiência na gestão de recursos:** O fornecimento parcelado permite a melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis ao longo do período de execução do programa, evitando comprometimento orçamentário imediato.
- **Armazenamento e logística:** A compra fracionada evita a necessidade de grandes espaços de armazenamento e facilita a logística de distribuição dos materiais diretamente aos beneficiários.
- **Atenção às demandas emergenciais:** O parcelamento possibilita ajustes no fornecimento conforme novas necessidades sejam identificadas durante a execução do programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



- **Melhoria na execução e controle:** Permite uma fiscalização mais eficiente dos materiais entregues e de sua aplicação, garantindo que sejam utilizados de maneira adequada e dentro das especificações exigidas.
- **Adequação às flutuações de preços:** Reduz o impacto de variações nos preços dos insumos de construção, garantindo melhores condições comerciais ao longo do tempo.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria das condições de habitação de famílias vulneráveis;
- Redução do risco de doenças e acidentes causados por moradias inadequadas;
- Promoção da dignidade e inclusão social;
- Impacto positivo no desenvolvimento urbano e social.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Quando se aplicar):

Não foram identificadas providencias prévias ao contrato.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Quando se aplicar):

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e / ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e utilização dos materiais podem gerar impactos ambientais que devem ser mitigados por meio de boas práticas e seleção criteriosa dos insumos. Os principais impactos e suas medidas de mitigação incluem:

- **Geração de resíduos sólidos:** Durante o transporte, armazenamento e uso dos materiais, pode haver desperdício e descarte inadequado. É essencial incentivar a reutilização e reciclagem dos resíduos gerados, além de conscientizar os beneficiários sobre o descarte correto.
- **Consumo de energia e emissão de CO₂:** A fabricação de materiais como cimento e aço é intensiva em energia e contribui para a emissão de gases de efeito estufa. A adoção de materiais com menor pegada de carbono e fornecedores que utilizam energia renovável pode reduzir esse impacto.

Para minimizar esses impactos, será exigido que os fornecedores adotem práticas sustentáveis. Além disso, será incentivado o uso racional dos materiais pelas famílias beneficiárias, reduzindo desperdícios e promovendo o reaproveitamento.

14 - VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida.

Uruguaiana, 19 de junho de 2026.

Willian Castanho Batista
Secretário Adjunto de Habitação
e Regularização Fundiária